



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.929, de 23 de janeiro de 2007.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:


**Órgão – 11– PROCURADORIA GERAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**  
0401-0309200042.012– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL  
3.1.9.0.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0067).....R\$ 60.000,00  
3.1.9.0.13.00.00.00 – Obrigações Patronais ( 0068)..... R\$ 14.000,00  
**SOMA.....R\$ 74.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 11– PROCURADORIA GERAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**  
0401-0309200042.012– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL  
3.3.9.0.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS (0080).....R\$ 74.000,00  
**SOMA.....R\$ 74.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2007.

  
**HELENA HERMANY**  
Prefeita Municipal  
em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ROGÉRIO REINALDO EMMEL**  
Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Administração